



Processo n° 2720/2011


Convênio n° 10/2011


Termo de Aditamento n° 04

**4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO
TOLEDO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE APOIO À ASSISTÊNCIA
JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS
PESSOAS LEGALMENTE NECESSITADAS DE
BAURU/SP.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o n° 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8° andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada DEFENSORIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL VALLE VERNASCHI e a FUNDAÇÃO TOLEDO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.106.014/0001-08, com sede na Rua Antônio da Silva Souto, Quadra 2 s/n - Vila Pacífico, Centro, Bauru/SP, CEP 17050-510, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO FILHO, portador da cédula de identidade n° 4.403.757-0 e inscrito no CPF sob o n° 034.722.568-34, resolvem, com fundamentos no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n° 988, de 09 de janeiro de 2006, e no artigo 116, da Lei n° 8666/93, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

X







CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO -

O presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem por objeto a prestação de serviços de apoio à assistência jurídica suplementar, integral e gratuita à população hipossuficiente, conforme plano de trabalho datado de 10 de setembro de 2015, que consta dos autos do processo nº 2720/2011, a fls. 1299/1308, que passa a fazer parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA
- DOS RECURSOS -

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata este **ADITAMENTO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE** a importância mensal de R\$ 38.822,84 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) a ser creditada em conta vinculada a este **CONVÊNIO**, junto ao Banco do Brasil S/A.

§1º - O depósito do valor mencionado no "caput" será efetuado no último dia útil do mês subsequente ao vencido, ficando condicionado à entrega pela **ENTIDADE** à **DEFENSORIA**, dos relatórios e documentos mencionados na Cláusula Segunda do termo de Convênio original;

§2º - O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 465.874,08 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos) sendo que as despesas referentes ao corrente exercício, no valor estimado de R\$ 104.821,67 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária - Unidade Gestora Responsável 420030, Programa de Trabalho 03092420057960000, Classificação de Despesa Elemento-Item 335039 do orçamento de 2015, e o restante, R\$ 361.052,41 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) à conta do orçamento-programa do exercício seguinte."



**CLÁUSULA TERCEIRA
- DA VIGÊNCIA -**

Este TERMO DE ADITAMENTO vigorará, a partir de 10 de outubro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser alterado mediante novo Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA
- DA PUBLICAÇÃO -**

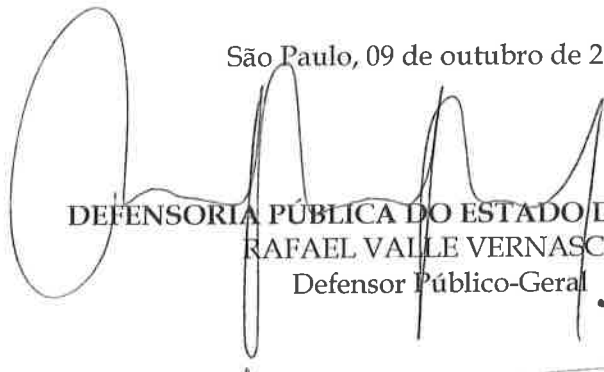
Este TERMO DE ADITAMENTO deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

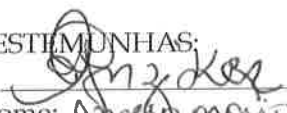
E, por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente termo, na presença das testemunhas que estes subscrevem.


São Paulo, 09 de outubro de 2015.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RAFAEL VALLE VERNASCHI
Defensor Público-Geral


FUNDAÇÃO TOLEDO
ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO FILHO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Angélica Maria
RG: 3982834-3


Nome: Luiz Gustavo M. Oliveira
RG: 27.300.662-9



M

